



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 413/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 003/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº003/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica em CBUQ, com base em solo cimento, meio fio e sarjeta, extensão de rede de galerias pluviais em alguns trechos, totalizando uma área de 14.649,24m², na Av. Goiânia - trecho entre a Av. Castelo Branco e a Travessa Maceió; Travessa Maceió – Trecho entre a Av. Goiânia e a Rua Porto Alegre; Av. Xetas – trecho entre a Rua Anhumai e a Rua Bararuba; Rua Florianópolis – trecho entre a Rua Xingu e a Rua Cora mais 56m; Rua Projetada A, Parque Dom Pedro II – trecho entre a Rua Profeta Zacarias e Rua Profeta Samuel; Rua Projetada A Parque Dom Pedro II – trecho entre a Rua Profeta Samuel e a Rua Rei Davi; Rua Projetada A, Parque Dom Pedro II – trecho entre a Rua Rei Davi e a Av. Goiânia, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 03 / 20 11 DE Nº 9131
UMUARAMA, 21 / 03 / 20 11
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS